

Portaria nº 056, de 30 de agosto de 2024

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

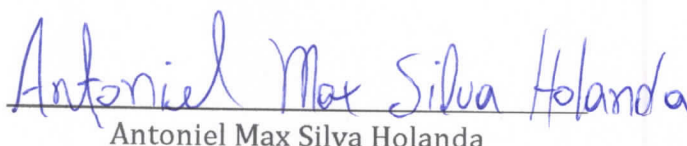
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 02 de setembro de 2024, onde esteve em reunião com o Deputado Idilvan Alencar, para tratar sobre Cursos em parceria com a Secretaria de Proteção Social - SPS, em benefício do município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

ATA Nº: 2024.08.30-ATA01.

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.15.01-SAAE.**ENTIDADE GERENCIADORA DO REGISTRO DE PREÇO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:** ADRIANO JORGE CAVALCANTE AGOSTINHO - ME.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E PVS (POÇOS DE VISITA) COM CAMINHÃO A VÁCUO, COM EQUIPAMENTO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.500 LITROS POR CARRADA/ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SAAE DE IGUATU.**VALOR TOTAL:** R\$ 27.200,00 - (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**VIGÊNCIA:** 01 (HUM) ANO.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE AGOSTO DE 2024.**Publicado por:**

Alisson Araujo de Carvalho Holanda

**Código Identificador:**6299A0DF**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO AA-UAS - VENTOS DE  
SANTO IRINEU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO AA-UAS**

**VENTOS DE SANTO IRINEU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**  
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – USO ALTERNATIVO DO SOLO para atividade GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Alazans, zona rural, Distrito do município de Ipueriras-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

**Publicado por:**

Caio César Linhares Ferreira

**Código Identificador:**505318F4**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LO - BALNEÁRIO E  
POUSADA PIRIPIRI**

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LO****BALNEÁRIO E POUSADA PIRIPIRI**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para atividade EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada no município de IPUEIRAS, no ST São Pedro, S/N, Distrito de Matriz de São Gonçalo, zona rural do município de Ipueriras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

**Publicado por:**

Caio César Linhares Ferreira

**Código Identificador:**6F310EA8**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 056, de 30 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 02 de setembro de 2024, onde esteve em reunião com o Deputado Idilvan Alencar, para tratar sobre Cursos em parceria com a Secretaria de Proteção Social - SPS, em benefício do município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**B22C3808**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 057, de 30 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total